

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

ATA DE SESSÃO RESERVADA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.

Tomada de Preços nº 009/2020

Processo nº 686/2020

Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 10 horas e 30 minutos, na Sala de Licitações situado na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à 2ª Sessão de JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de empreitada por preço unitário, visando a reforma do Hangar do IFMT - Instituto Federal Mato Grosso, localizado Rua dos Hangares, no Aeroporto Municipal, em Primavera do Leste - MT, fornecendo os materiais, mão de obra, equipamentos, maquinários e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução dos serviços, conforme projeto, memorial descritivo, edital e seus anexos, objeto da **Tomada de Preços nº 009/2020 Processo nº 686/2020** tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

Aberta a sessão, em posse de todos os documentos que compõe o processo licitatório.

Frisa-se que a única participante do certame fora a empresa abaixo qualificada:

- 1. J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº **34.299.045/0001-20**, com sede em Rondonópolis/MT, representada neste ato pela Sra. Vilma Lira Nogueira Massuia, portadora do RG nº 1200698-0 SSP/MT, e do CPF nº 866.200.961-15.

Após a sessão reservada de 30/06/2020, esta CPL, decidiu por DESCLASSIFICAR a licitante e aplicar o disposto no §3º do art. 48 da Lei 8.666/93, concedendo o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a licitante J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, pudesse corrigir sua proposta a fim de sanar os vícios apontados naquela oportunidade.

Ocorre que após o envio da proposta retificada pela licitante, esta Comissão tornou a encaminhar ao Departamento de Engenharia para que este nos devolvesse com um Parecer Técnico acerca do analisado.

Na data de 14/07/2020, através do Ofício nº 126/2020-ENG, o Sr. Tiago Oliveira Silva, Engenheiro desta Prefeitura nos devolveu os autos do processo licitatório, e, no referido documentou apontou:

“O Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste resolve informar ao Setor de Licitações que proposta retificada da licitante J.A TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP apresenta somente as composições próprias de preços, ou seja, não foram apresentadas as composições de preços dos serviços referentes à SINAPI.

Lembrando que a Composição de Preços Unitários é um documento que auxilia a FISCALIZAÇÃO durante o período de execução, sanando dúvidas referentes aos materiais a serem empregados e valores dos mesmos.” (transcrito conforme recebido).

A W



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br

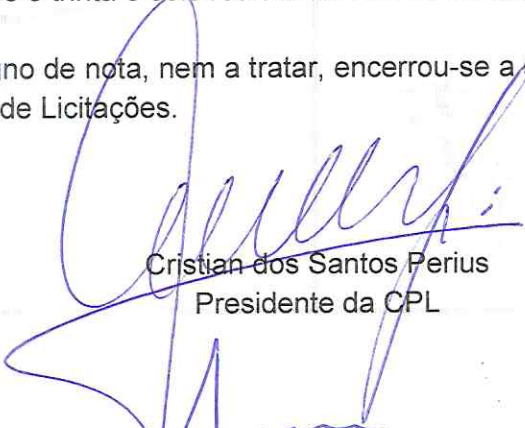
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL


Desta feita, os membros da Comissão, verificaram que não consta no edital em seu rol de exigências da Seção **11. DA PROPOSTA DE PREÇOS**, a composição de preços unitários. Sendo assim, levando-se em consideração a extensão de tal documento no caso concreto, a CPL resolveu por conceder um prazo para a empresa apresentar tal composição até o momento da assinatura do contrato.

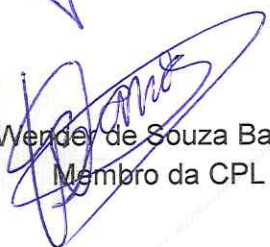
Diante disso, esta CPL decide por **CONCEDER** à licitante J.A.TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, prazo para que apresente as referidas composições referente aos valores SINAPI, até o momento da assinatura do contrato.

Por fim, fica proferida a decisão de **CLASSIFICAR** e, por ser a única participante do certame, esta CPL, **DECLARA** a licitante J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, como **VENCEDORA** do certame, com proposta no valor global de R\$ 217.636,16 (duzentos e dezessete mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos).

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.


Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL


Adriano Conceição de Paula
Membro da CPL


Wender de Souza Barros
Membro da CPL